



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 013/2018

Define como de interesse público-Social do Município o imóvel rural situado na Localidade do Rio Pratinha, com área de terras totalmente coberta por vegetação nativa, medindo 1.446.183,03 m² (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e três e três metros quadrados), com limites e confrontações constantes do memorial descritivo objeto da Matrícula nº 27.944 com área total de 1.718.683,00 m² (um milhão e setecentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e três metros quadrados), sem denominação, do Cartório de Registro de Imóveis de Pitanga PR, para fins de criação de **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA CATEGORIA DE MANEJO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA, DENOMINADA ESTAÇÃO ECOLÓGICA AMBIENTAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando ser fundamental para o Município contribuir para a conservação de projetos ambientais e com o objetivo básico de preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental com visitas dirigidas.

DECRETA

Art. 1 Fica considerando como sendo de interesse público para fins de criação de **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL**, o imóvel rural situado na Localidade de Rio Pratinha, com áreas de terras totalmente coberta por vegetação nativa, medindo 1.446.183,03 m² (um